



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 19 de Dezembro de 2006 - Nº 2813 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5905

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR PROGRAMAS AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2006 A 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pela Lei Municipal nº 5813, de 11 de janeiro de 2006, abrangendo o período de 2006 a 2009, os programas constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2006/2009

Código: 0062 Programa: PNAFM
Cachoeiro
Clientela: Administração
Objetivo:

Modernizar e fortalecer a gestão fiscal e a qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte

Unidade Responsável: SEMGOV

Início: 2007 Término: 2009

Indicador(es):	Índice Atual	Índice Final
Capacitação de Recursos Humanos	0%	70%
Incremento de Receitas	0%	20%

Recursos:

Ordinários:	1.425.760	Transferências:	Parcerias:	Total:	1.425.760
-------------	-----------	-----------------	------------	--------	-----------

Ações Ordinárias:

Código	Ação	Tipo	Produto	Unidade	Valor	Metas 2006	Metas 2007-2009
--------	------	------	---------	---------	-------	------------	-----------------

632	Capacitação de Servidores	P	Servidor Capacitado	Unidade	1.643.000	1.600
633	Contratação de Serviços de Consultoria	P	Serviço Contratado	Percentual	273.833	100
634	Aquisição de Equipamentos de Informática	P	Equipamento Adquirido	Unidade	821.500	300
635	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Fiscalização e Operação do Programa	P	Equipamento Adquirido	Unidade	821.500	20
636	Construção e Adequação de Ambientes Físicos	P	Ambiente Adequado	M2	1.095.334	2000
637	Implantação do Programa de Ajuste do Quadro	P	Programa Implantado	Percentual	821.500	100

Código: 0063 **Programa:** PROMOB Cachoeiro
Clientela: População
Objetivo: Melhorar a Mobilidade Urbana

Unidade Responsável: SEMOSUR
Início: 2007 **Término:** 2009

Indicador(es): Em Elaboração **Índice Atual** **Índice Final**

Recursos:
Ordinários: 263.894,43 **Transferências:** 816.000,00 **Parcerias:** **Total:** 1.079.894,43

Ações Ordinárias:

Código	Ação	Tipo	Produto	Unidade	Valor	Metas 2006	Metas 2007-2009
641	Pavimentação de Vias - PROMOB Cachoeiro	P	Via Pavimentada	M2	1.079.895		36.586,44

Código: 0064 **Programa:** PDD Cachoeiro
Clientela: População
Objetivo: Planejar e executar o Plano Diretor de Drenagem e Obras Emergenciais

Unidade Responsável: SEMOSUR

Início: 2007 **Término:** 2009

Indicador(es): Em Elaboração **Índice Atual** **Índice Final**

Recursos:

Ordinários: 200.000,00 **Transferências:** 1.600.000,00 **Parcerias:** **Total:** 1.800.000,00

Ações Ordinárias:

Código	Ação	Tipo	Produto	Unidade	Valor	Metas 2006	Metas 2007-2009
650	Implantação do PDD	P	Plano Implantado	Percentual	1.800.000		100

Código: 0065 **Programa:** PRÓ-CIDADES Cachoeiro

Clientela: População

Objetivo: Melhorar a infra-estrutura urbana proporcionando condições sociais adequadas à população

Unidade Responsável: SEMOSUR

Início: 2007 **Término:** 2009

Indicador(es): **Índice Atual** **Índice Final**

Recursos:

Ordinários: 43.600.000 **Transferências:** 65.400.000 **Parcerias:** **Total:** 109.000.000

Ações Ordinárias:

Código	Ação	Tipo	Produto	Unidade	Valor	Metas 2006	Metas 2007-2009
655	Implantação de Rede de Drenagem	P	Rede Implantada	ML	17.371.200		33.454
656	Realização de Tratamento Paisagístico	P	Área Tratada	Unidade	8.125.000		58
657	Construção de Escadarias	P	Escadaria Construída	Unidade	2.205.590		462
658	Construção de Muro de Arrimo	P	Muro Construído	M3	19.200.000		99.582,34

659	Contenção de Morros e Encostas	P	Morro/Encosta Contido	M3	6.775.000	114.760
660	Construção/Reforma de Praças	P	Praça Construída/Reformada	Unidade	5.000.000	80
661	Pavimentação de Vias	P	Via Pavimentada	M2	42.888.210	1.603.731
662	Elaboração de Estudos e Projetos	P	Estudo/Projeto Elaborado	Unidade	4.375.000	58
663	Implantação de Desenvolvimento Institucional	P	Plano Implantado	Percentual	360.000	100
664	Realização de Qualificação Profissional	P	Pessoa Qualificada	Percentual	900.000	100
665	Implantação de Centro de Inclusão Social	P	Centro Implantado	Percentual	900.000	100
666	Realização de Reassentamento Habitacional	P	Plano Executado	Percentual	900.000	100

PORTARIA Nº 477/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA		PROT. Nº
		Duração	Início	
Angela Maria Rizzo Carvalho	Professor PEI B V	04 dias	03/10/06	26138/2006
Cláudia Souza Damacena Lima	Professor PEI A V	01 dia	21/09/06	25028/2006
Elir Rodrigues Depretti de Souza	Professor PEF A IV	05 dias	25/09/06	26157/2006
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEI B IV	15 dias	06/10/06	26334/2006 26328/2006
Eumec Silva Missaglia	Professor PEF A V	03 dias	13/09/06	25020/2006
Glicimara Silva Cotta Moreira	Professor PEI B II	10 dias	04/10/06	26139/2006
Lucia Helena Fonseca Soares	Professor PEF B V	15 dias	02/10/06	26132/2006
Lucimar Onofre Cunha Barboza	Professor PEI B V	10 dias	02/10/06	26136/2006
Lydia Miranda Marques Leal	Professor PEF B V	09 dias	04/10/06	26133/2006
Maria Lucia Rossi Moura	Professor PEI A III	15 dias	02/10/06	25994/2006
Maria da Penha Almeida Monteiro	Cozinheiro II	15 dias	29/09/06	26137/2006
Maria Nadir Valiate Loureiro	Professor PEI B II	15 dias	04/10/06	26134/2006
Maura Dinorah Marques Carvalho	Professor PEI B II	10 dias	02/10/06	26135/2006
Rosmaria Carletti de Souza	Auxiliar de Serviços de CEI IV	02 dias	21/09/06	25039/2006
Sandra Maria Almeida Sedano	Cozinheiro II	01 dia	28/09/06	26127/2006

Valéria de Aquino Rainha Destefane	Professor PEF A V	05 dias	25/09/06	26001/2006
Yvone Sant' Ana Gomes	Professor PEI B V	03 dias	27/09/06	25023/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 484/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA		PROT. Nº
		Duração	Início	
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais II	01 dia	12/09/06	24952/2006
Andréa Dario Casagrande	Médico Clínico VI	05 dias	06/09/06	25573/2006
Maria da Gloria Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem IV	01 dia	11/09/06	25572/2006
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III	03 dias	18/09/06	24953/2006
		02 dias	18/09/06	25529/2006
		10 dias	21/09/06	25525/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 490/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA		PROT. Nº
		Duração	Início	
Ana Maria Barboza Dutra	Professor PEF A IV	03 dias	04/10/06	26140/2006
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor PEF C V	15 dias	01/10/06	26683/2006
Elaine Teixeira	Auxiliar de Serviços de CEI IV	03 dias	26/09/06	26148/2006
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	Professor PEI C V	02 dias	03/10/06	26147/2006
Mariuce Pereira Ferreira	Professor PEF A I	03 dias	04/10/06	26327/2006
Mauriceia Albuquerque Villa	Professor PEF A I	02 dias	28/09/06	26151/2006
Valeria Medeiros Teixeira	Professor PEF A V	02 dias	28/09/06	26154/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 495/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA		PROT. Nº
		Duração	Início	
Eycia Miranda Marques Leal	Professor PEF B V	15 dias	20/10/06	27288/2006
Mara Lucia Rossi Moura	Professor PEI A III	05 dias	27/09/06	27389/2006
Paula Mello	Professor PEI A IV	15 dias	18/10/06	27396/2006
		03 dias	27/09/06	27393/2006

Rosemere Ramos Barbosa Dias	Professor PEF B V	15 dias	24/10/06	27287/2006
Sônia Maria Freitas Rodrigues	Servente de Limpeza I	10 dias	20/10/06	27286/2006
Vera Lucia Souza Castelhane	Professor PEF A II	07 dias	23/10/06	27289/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 503/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 26.687/2006 e 26.791/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES, Professor PEI B V VI A 11 B e Professor PEI B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de setembro de 2006, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 504/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.125/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI, Professor PEI C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *em virtude de luto*, pelo falecimento de sua genitora, no período de 08 (oito) dias, a partir 08 de outubro de 2006, nos termos do Artigo 56,

Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 505/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo III	SEMUS	01/11/06	26.374/06
Graciane Pim Paula Gama Grancer	PEI A TIVA 07 A	SEME	10/10/06	26.792/06
Lucimar Onofre Cunha Barboza	PEI B V VI A II B	SEME	12/10/06	26.680/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 515/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA DURAÇÃO / INÍCIO		PROT. Nº
Joelson Martins de Oliveira	Eletricista III	01 dia	25/09/06	25530/2006
		04 dias	26/09/06	25549/2006

José Rezende da Silva	Gari I	15 dias	07/11/06	28753/2006
Nelson Nedis da Rosa	Gari I	08 dias	13/10/06	26631/2006
Sebastião Vieira Monteiro	Gari I	15 dias	23/10/06	28204/2006
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro III	15 dias	18/10/06	26630/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 516/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA DURAÇÃO / INÍCIO		PROT. Nº
Antonio Sergio Cabral	Auxiliar Administrativo IV	03 dias	20/09/06	24519/2006
		02 dias	25/09/06	
Flávio Sant'anna Cunha	Agente de Trânsito V	07 dias	07/11/06	29164/2006
Julio César Maracati Jordão	Guarda IV	15 dias	15/10/06	27203/2006
Marcus Vinicius Coelho	Agente de Trânsito V	01 dia	17/10/06	29163/2006
Moadyr Barboza dos Santos	Guarda IV	05 dias	27/09/06	25542/2006
Ramirez Moreira Lima	Guarda IV	01 dia	16/10/06	28442/2006
Vanda Viana Bernardo	Guarda IV	03 dias	07/10/06	26222/2006
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais II	15 dias	03/10/06	27201/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 517/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA DURAÇÃO/INÍCIO		PROT. Nº
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV	15 dias	01/10/06	26446/2006
Clesio Correa Gonçalves	Odontólogo VI	10 dias	27/10/06	28821/2006
Delma Olinda Carvalho Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais II	05 dias	07/11/06	29375/2006
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem IV	15 dias	23/10/06	28822/2006
Joacy dos Santos Souza	Gari I	10 dias	30/10/06	28826/2006
Leonardo Fornazier Barbosa	Motorista IV	07 dias	03/11/06	29397/2006
Lúcia Helena de Oliveira Pontes Ferreira	Auxiliar de Enfermagem IV	03 dias	24/10/06	27282/2006
Marcos Vinício Pinheiro	Médico Ginecologista VI	07 dias	05/10/06	28380/2006
Maria Inez Ribeiro Patrício	Odontólogo VI	15 dias	01/10/06	26432/2006
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	03 dias	30/10/06	28818/2006
Regiany Silva Calassara	Oficial Administrativo III	05 dias	16/10/06	26894/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 518/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LICENÇA DURAÇÃO/ INÍCIO		PROT. Nº
Adriana Fraga	Professor PEI B V	15 dias	08/11/06	29531/2006
Ana Maria de Melo Pessine	Professor PEI C V	15 dias	25/10/06	27784/2006
Aurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEF A I	10 dias	20/10/06	29580/2006
Celi da Cruz Mattos	Professor PEI B V Professor PEF A V	15 dias	24/10/06	29577/2006 29575/2006
Carlete Luiz Amaro	Cozinheiro II	03 dias	16/10/06	27114/2006
Claudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Servente de Limpeza I	07 dias	24/10/06	27788/2006
Claudia Maria Casseiro da Silva Santana	Professor PEI B V	15 dias	16/10/06	26923/2006
Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	Professor PEF A V	15 dias	25/10/06	29564/2006
Débora Amaral Batista do Espírito Santo Scheidegger	Professor PEI A II	03 dias	23/10/06	27790/2006
Elisabeth Alves de Oliveira	Professor PEF A I	10 dias	20/10/06	27118/2006
Elisabeth Rudeck Sthel Cock	Professor PEF C V	07 dias	19/10/06	27791/2006
Ivete Medeiros Lessa Vieira	Professor PEI B V	07 dias	26/10/06	29562/2006
Lisangela Maria da Silva Sampaio	Auxiliar Administrativo IV	07 dias	05/10/06	26685/2006
Maria Aparecida Oselami Prucho	Cozinheiro II	07 dias	16/10/06	26804/2006
Marilyn Pinheiro de Oliveira Tirello	Professor PEF B V	15 dias	14/10/06	27061/2006
Maurécia Albuquerque Villa	Professor PEF A I	10 dias	24/10/06	27789/2006
Neuza Maria Zumerle Soares	Professor PEF B V	15 dias	16/10/06	26811/2006
Rosa Ermínia Bourguignon Santana	Contínuo II	01 dia	03/10/06	26786/2006
Rosângela de Carvalho Paiva	Professor PEI B II	15 dias	26/10/06	29538/2006
Sabrina Silva Neves	Auxiliar de Serviços de CEI IV	15 dias	17/10/06	26812/2006
Silvana Correia Evangelista	Professor PEI C V	03 dias	11/10/06	26790/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PATROCINADA: ABO – ES REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Patrocínio para a 4ª Jornada Sul Capixaba de Odontologia.

VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 17254/2006.

FORNECEDORA: INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS.

OBJETO: Apresentação Musical de Canto Coral Canarinhos de Petrópolis, no dia 20/12/06, às 20h.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 33807/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: A. D. ÓTICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) óculos (armação e lente), tamanho infantil, armação de acetato ou metal, lentes de resina, modelo unisex em cores variadas (preto, cristal, rosa, vinho e marrom), para atender às Escolas de Ensino Fundamental.

VALOR: R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 33550/2006.

NOTA: Esta Publicação revoga a aquisição constante do Extrato publicado no DOM nº 2810, do dia 14/12/2006, pág. 02, em favor da firma “Óticas do Povo Ltda.,” tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo nº 33823/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 105/2006.

LOCADORA: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Locação do Salão Especial localizado no pavimento térreo do Prédio Viva Shopping, à Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Farmácia Popular do Brasil.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 16.02 – SEMUS/FMS, Programa de Trabalho 10.303.0021.1.265 – Implantação da Farmácia Popular, Despesa 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis – Recursos do Convênio sob Código nº 11/2006 – Implantação da Farmácia Popular.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 19/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Alberto Cruz Amorim – Titular da SEMUS, Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio da Contratada e Cícero Engelberg Moraes Filho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 19734/2006 – Dispensa Licitação conforme Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.